

Ataº 01/2019

Aos vinte dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal da Educação, reuniram – se os membros do Conselho do FUNDEB, tendo como pauta do dia a aprovação do parecer do Conselho sobre o Relatório Físico-financeiro dos recursos do FUNDEB e parecer sobre a prestação de contas do transporte escolar dos recursos do FNDE. Este relatório e o Parecer serão apresentados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, como parte integrante das contas anuais do Prefeito Municipal e atenderão ao parágrafo único do art. 27 da Lei 11.494 de 20 de junho de 2007, e ao disposto na alínea “a”, II do art. 113 da Resolução 544/2000 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Relatório aprovado, foi apresentado aos presentes a Prestação de Contas do transporte Escolar com recursos do PNATE/FNDE. A partir da análise feita pelos conselheiros, foi aprovada por unanimidade. Detentora do acesso ao sistema, a presidente Andressa Falcão Pereira enviará o parecer online. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos. Carlos Barbosa, 20 de março de 2019.

Alícia Maria Basso Costa Adriana P. Bozzoni.

Lin

Beckoz
Anna Carla